

## REGULAMENTO OFICIAL 1ª CORRIDA CERVEJEIRA DE ITABORAÍ

Classificação Indicativa: Maiores de 18 anos

### O REGULAMENTO ESTÁ EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO

Artigo 1º – A 1ª CORRIDA CERVEJEIRA DE ITABORAÍ tem o objetivo de proporcionar momentos de lazer e estimular a prática da corrida, além de promover a conscientização da necessidade de praticar atividades físicas como benefício à saúde e à qualidade de vida.

Artigo 2º - DATA, HORA E LOCAL DA PROVA

Data: 01 de maio de 2025.

Início do Evento (concentração): 16h00.

Horário da Largada: 17h00.

Largada: Praça Marechal Floriano - percurso pela Rua 22 de Maio com 2,5 KM.

Chegada: No mesmo local da largada.

Parágrafo primeiro: O horário da largada será rigorosamente obedecido.

Parágrafo segundo: A corrida será realizada em qualquer condição climática.

Parágrafo terceiro: A organização reserva-se o direito de atrasar o horário ou suspender a prova por motivos de segurança.

Parágrafo quarto: O horário da largada da prova poderá ser alterado em razão da quantidade de inscritos, bem como em decorrência de problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º - A CORRIDA terá um percurso de 2,5 KM.

Artigo 4º - A prova terá a duração máxima de 2 (duas) horas, encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. O atleta que, em qualquer trecho, não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado.

Artigo 5º - Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

## CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º - Poderão participar atletas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos.

Artigo 7º - No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 8º - A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 9º - As inscrições serão realizadas no site [www.ticketsports.com.br](http://www.ticketsports.com.br)

Artigo 10º – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidades técnicas e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na plataforma de inscrição.

Artigo 12º- Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara:

- a) Que disputará a corrida em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;
- b) Ter consultado um médico e um professor de Educação Física com especialização técnica para preparar atletas para competições, em especial corridas de rua;
- c) Autorizar o uso de fotografias, filmes ou outras gravações contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;
- d) Ler, entender e aceitar todas as normas contidas neste Regulamento;
- e) Que, até a data de sua inscrição, não está proibido por motivos médicos de praticar esporte, permanecendo nesta condição até a realização da corrida;
- f) Estar ciente de que o evento se desenrola por vias públicas e particulares, abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito devem ser respeitadas;
- g) Estar ciente de que é o único responsável pela guarda de seus pertences durante todo o percurso, ambiente da largada, chegada e pontos de apoio;
- h) Estar ciente de que as equipes de saúde que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e o encaminhamento do acidentado para o hospital público mais

próximo. A partir daí, termina a responsabilidade dos Organizadores do Evento. Todas as despesas médicas correrão por conta do acidentado;

i) Estar ciente de que cederá todo o direito de imagem, seja em fotografias ou vídeos, em todas as redes sociais, site, material de divulgação e peças publicitárias, sem qualquer ônus para a organização, presente ou futuro, para divulgação dos seus eventos. Este material poderá ser utilizado por tempo indeterminado pelos organizadores na divulgação dos próximos eventos;

j) Estar ciente de que, ao se inscrever, isto também implica em declarar que os dados pessoais disponibilizados serão retidos para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, assim como para resguardar os direitos da Organizadora do Evento em eventual ação judicial ou procedimento administrativo, considerando os prazos prescricionais previstos na legislação vigente, assegurada a privacidade dos dados pessoais do titular, bem como os direitos previstos no art. 18 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), podendo ser utilizados em mala direta para promoção de eventos de esporte correlatos.

### CAPÍTULO III - DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

A Organizadora deste evento assume o compromisso de manter o sigilo e a confidencialidade do teor das informações a que tiver acesso em razão da inscrição e reconhece que todas as informações confidenciais fornecidas constituem propriedade exclusiva do(a) Inscrito(a), e que sua revelação não implica, de forma alguma, licença, autorização, concessão, cessão ou transferência expressa ou tácita.

A Organizadora do evento, em virtude do acesso que terá às informações privilegiadas ou confidenciais, obriga-se a:

(i) Não utilizar quaisquer informações, exceto para os fins previstos no objeto deste Regulamento;

(ii) Manter a máxima confidencialidade possível em relação às informações recebidas, inclusive zelando, com rigor, para que não haja circulação de cópias, e-mails, fax ou outras formas de comunicação privada ou pública das informações, além da estritamente necessária para o cumprimento do objeto deste Regulamento.

### CAPÍTULO IV - ENTREGA DE KITS – Será realizado nos seguintes pontos:

- Dia 31/04: No ATACADÃO DAS BEBIDAS (Av. 22 de maio, nº 7.260) de 08:00h às 20:00h

- Dia 01/05: Na Praça Marechal Floriano (em frente aos Correios) de 10:00h até às 16:00h

Artigo 13º – Os atletas retirarão seu Kit contendo: 01 (um) copo, 01 (um) tirante e 01 (uma) camisa e 07 (sete) voucher para serem trocados por Heineken comum ou Heineken zero.

Artigo 14º - Não serão entregues kits após a data limite, nem mesmo após o evento.

Artigo 15º - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e do RG no dia estipulado pela organização do evento.

Artigo 16º – A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia do documento de identificação do inscrito.

## CAPÍTULO VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 17º – Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18º - Serão distribuídas 07 (sete) cervejas de 473 ml para cada atleta, sendo cada uma entregue no respectivo ponto de hidratação, após a troca do ticket.

## CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 19º - Ao participar da 1ª CORRIDA CERVEJEIRA DE ITABORAÍ , o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo responsável por seu estado de saúde e por sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 20º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Artigo 21º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

## CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 22º – O atleta que se inscreve e/ou participa deste evento declara que está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, pelos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

Artigo 23º - Todos os participantes do evento (atletas, staffs, organizadores e público em geral) cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do evento e seus apoiadores.

## CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, concordando com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 25º – Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 26º - Os participantes não inscritos (“Pipocas”) no evento não poderão acessar ou usufruir da estrutura oferecida pela Organização do evento.

Artigo 27º - Além disso, ressalta-se que, caso necessitem de qualquer atendimento médico prestado pelas ambulâncias que acompanharão o percurso, serão integralmente responsáveis pelo pagamento dos custos e honorários devidos pela prestação do serviço médico, devendo ressarcir a Organização do Evento, sob pena de serem demandados judicialmente.

Artigo 28º - A responsabilidade do Organizador se limita exclusivamente a prover os meios básicos para a realização do evento e apoio aos participantes, não cabendo a ele, individual ou coletivamente, nenhuma responsabilidade legal sobre acidentes, ocorrências imprevistas e ações não programadas, isentando-o também de qualquer tipo

de indenização ou ação civil ou criminal. Tal acordo foi aceito voluntariamente pelo participante no ato de confirmação e pagamento da inscrição.

Artigo 29º - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 30º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA/COORDENADORA do evento de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.